



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO nº 10 / 2016

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Alterar o artigo 117 da Lei Complementar 01 de 08 de maio de 2006, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

*Art. 117 - A revisão geral e anual da remuneração dar-se-á sempre no mês de **janeiro** para pagamento em 1º de fevereiro.*

Justificativa:

O objetivo da presente indicação é antecipar a revisão anual das remunerações dos servidores públicos municipais visando coincidir a alteração referente ao salário mínimo nacional com a reavaliação que o Estatuto garante ao servidor.

Vale ressaltar que à época de criação do Estatuto, qual seja 2006, o salário mínimo nacional sofria alteração no mês de abril, ficando demonstrada claramente a intenção da Administração de que os fatos ocorressem no mesmo mês, garantindo assim a manutenção do poder aquisitivo da remuneração do servidor.

Desta forma apresentamos a propositura e solicitamos a sua aprovação.

Pains, 07 de março de 2016.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por oito votos a favor

Sala das Sessões 07/03/2016

Ass.
Presidente